



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 26, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.766/2014;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial até o valor de **R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01.01	Programa de Requalificação de UBS-Ampliação (PSF Passagem)	10.301.2006.1.253	4.4.90.51.00	016	56.850,00
03.01.01	Programa de Requalificação de UBS-Ampliação (ESF Pentagna)	10.301.2006.1.254	4.4.90.51.00	016	110.550,00
	TOTAL				167.400,00

Artigo 2º - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Fundo Nacional de Saúde, através do bloco Investimentos, conforme Portaria nº 1381, de 09 de Julho de 2013, para atender ao Programa de Requalificação de UBS-Ampliação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito